

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 086/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER com data retroativa a 1º de fevereiro de 2013, função gratificada com índice percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora pública municipal Sr^a. **SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para assumir a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal